



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO E
DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a data do enfrentamento travado entre a tropa Caudilha Oriental comandada por Basílio Muñoz e Angel Moniz, pertencentes à facção dos “Blancos” e a tropa brasileira comandada pelo Coronel Manuel Pereira Vargas, quando da tentativa de invasão e dominação do Estado do Rio Grande do Sul em 27 de Janeiro de 1865;

CONSIDERANDO a importância histórica e cultural desta data para o Município de Jaguarão,

DECRETA:

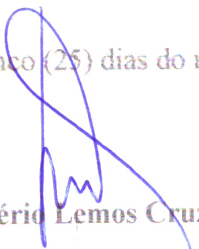
Art. 1º. Concede e determina Ponto Facultativo no dia vinte e sete (27) de janeiro de 2023, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal de Jaguarão durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, “Cidade Heroica”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se